

## 4. MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

### 4.1. Planejamento Estratégico

O Tribunal de Contas em 2013 elaborou um novo plano estratégico, que abrangerá o período 2013-2016, sob a condução metodológica e facilitação da empresa VEC Capacitação Executiva Ltda., vencedora do edital de convite nº 1/2013.

O processo de planejamento estratégico foi subdividido em quatro grandes fases conforme representado a seguir:



A elaboração do novo plano estratégico iniciou com o estabelecimento do Plano de Ação, que norteou os trabalhos da consultoria, e do Plano de Comunicação, visando a dar conhecimento aos servidores de todas as etapas de construção do planejamento estratégico. O plano de ação detalhou as atividades que foram desenvolvidas, os métodos e as técnicas utilizados e as unidades envolvidas no processo de elaboração do Plano Estratégico. Esta primeira fase foi denominada de PREPARAÇÃO.

A segunda fase foi a REVISÃO DO CONTEXTO ESTRATÉGICO, que contou com avaliação do Planejamento 2008-2012 e a realização do diagnóstico estratégico do TCE/SC com a confecção do Diagrama de CANVAS e a Análise SWOT (identificação das ameaças e oportunidades e dos pontos fortes e fracos), bem como a definição da Missão, Visão e Valores do TCE/SC.

Na terceira fase foi elaborado o PLANO ESTRATÉGICO 2013-2016 propriamente dito, com o estabelecimento dos objetivos estratégicos, sua configuração no Mapa Estratégico, a definição dos indicadores que permitirão a avaliação do desempenho da instituição na consecução dos objetivos estratégicos, bem como a identificação das iniciativas estratégicas para propiciar o alcance desses objetivos e a necessária priorização dessas iniciativas para tornar plausível a execução.

A GESTÃO E COMUNICAÇÃO foram a preocupação da quarta e última fase do processo de planejamento, com a preparação de dois documentos que estabelecem um modelo para a coordenação e supervisão do planejamento, assim como os instrumentos básicos de sua comunicação aos públicos interno e externo.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas de Santa Catarina para o quadriênio 2013-2016 foi homologado pelo Plenário do TCE/SC em 30/10/2013 através da Resolução nº TC 83/2013. O processo normativo (PNO) 13/00615572, referente ao projeto, foi relatado pelo conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.

Para o presidente do TCE/SC, conselheiro Salomão Ribas Junior, a homologação do documento é apenas um dos passos que conduzirão à execução do que foi planejado. “Temos desafios na comunicação do plano e de sua execução, na implementação e mensuração de indicadores, no estabelecimento e verificação do cumprimento de metas, na alocação de equipes em ações inovadoras e na avaliação dos nossos próprios resultados”.

O documento foi distribuído ao público interno, na forma de cartilha, produzida pela Assessoria de Comunicação Social, com a colaboração da Diretoria de Planejamento e Atividades Especiais, da Presidência e do consultor Miguel Rivero Neto, da VEC Capacitação Executiva, que conduziu os trabalhos de construção do plano.

A seguir são apresentados os principais itens do Plano Estratégico aprovado, na mesma seqüência com que são reproduzidos na cartilha.

## Missão

A Missão da organização define o propósito, a razão de sua existência e como deve ser seu posicionamento perante o negócio. É aplicada para caracterizar quem é a organização e para que serve (finalidade).

A **Missão** do TCE-SC é:

**MISSÃO: “Controlar a gestão de recursos públicos em benefício da sociedade catarinense.”**

## Valores

Os Valores (ou princípios) da empresa definem as bases adotadas pela organização para realização de suas atividades, suas crenças e convicções. Os princípios são aplicados para definir como a empresa deve atuar de forma a atender as características do negócio, desenvolver sua missão e direcionar-se conforme sua visão. Representa o código de ética do negócio.

Dentro desse conceito, a TCE-SC apresenta os seguintes valores:



## Visão TCE-SC

A Visão da organização/entidade define o destino da mesma, um norte, um rumo a ser seguido. A visão é aplicada para caracterizar onde a empresa quer chegar a médio e longo prazo.

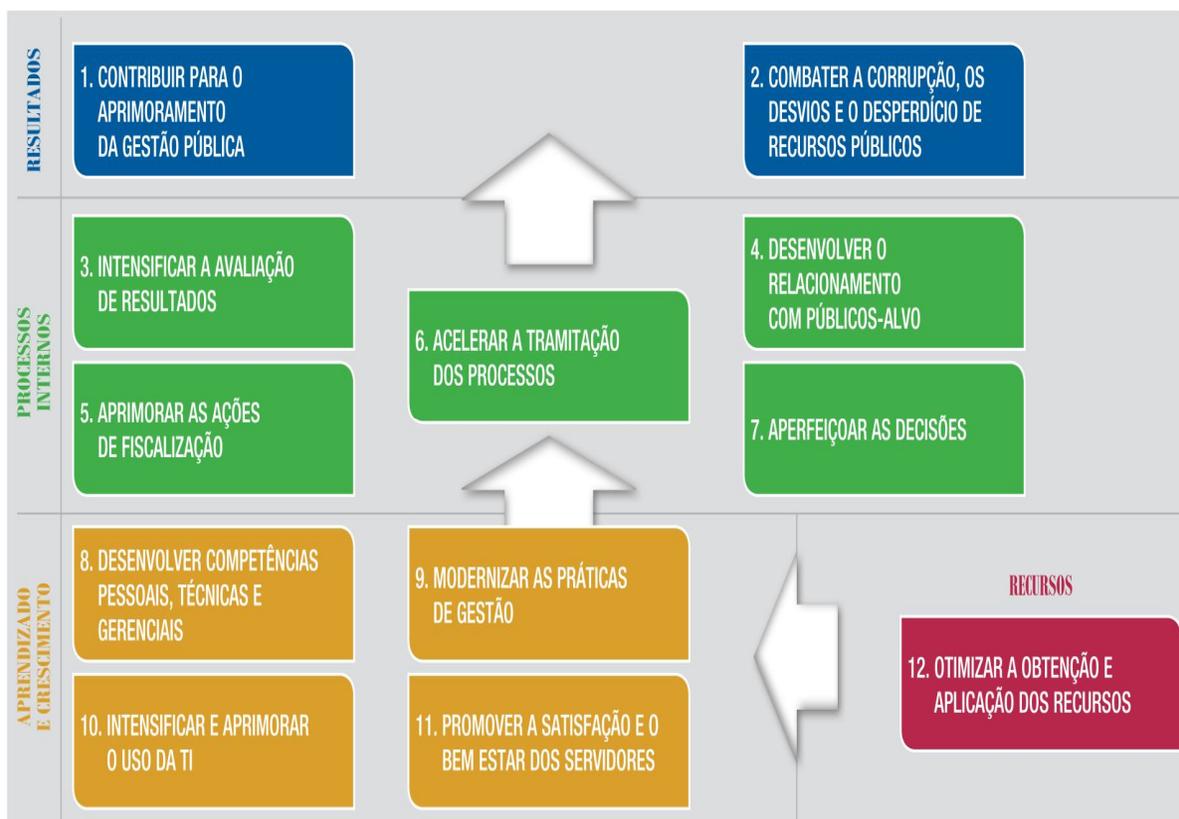
A Visão do TCE-SC é:

**VISÃO: “Ser reconhecido pela sociedade por sua importância no controle da legalidade e dos resultados da gestão pública catarinense.”**

## Mapa Estratégico

O mapa estratégico representa uma arquitetura genérica para a descrição da estratégia. Auxilia a organização a enxergar suas estratégias de forma coesiva, integrada e sistemática, ou seja, permite visualizar os diferentes itens do Balanced Scorecard (BSC) numa cadeia de causa e efeito que conecta os resultados almejados com seus respectivos propulsores.

O mapa da TCE-SC está estruturado em quatro perspectivas conforme pode ser observado a seguir:



## **Objetivos Estratégicos**

Os objetivos estratégicos constituem o direcionamento para a ação. Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão e visão. É o conjunto de resultados que a organização almeja alcançar no horizonte temporal do Plano Estratégico.

Os objetivos estratégicos orientam a escolha dos programas/projetos, que viabilizarão o cumprimento do planejamento estratégico.

Os doze objetivos estratégicos do TCE-SC estão representados no mapa estratégico (figura anterior).

## **Indicadores**

Os indicadores representam, primariamente, a transformação da estratégia em um processo contínuo, ou seja, em tarefa cotidiana de acompanhamento de todos. Definir indicadores significa mensurar se estamos avançando nos objetivos e visão: “O que não se mede, não se gerencia”. Balancear indicadores significa reconhecer que indicadores financeiros, por si mesmos, não são suficientes para avaliar um desempenho organizacional de longo prazo.

A utilização de indicadores de desempenho permite o estabelecimento de padrões, assim como o acompanhamento de sua evolução com o passar do tempo. Embora o uso de um único indicador isoladamente não permita o conhecimento da complexidade da realidade sistêmica da organização, a associação conjunta e a comparação entre diferentes indicadores facilita a sua interpretação e compreensão.

Os indicadores estão classificados em dois tipos principais: Resultantes e Direcionadores. Os Resultantes possibilitam avaliar se os efeitos desejados estão sendo alcançados e os Direcionadores permitem medir os esforços que direcionam os resultados.

A seguir são apresentados, por objetivo estratégico, os indicadores de desempenho estabelecidos para o monitoramento do plano estratégico.

<b>Obj. 1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Benefícios financeiros das ações de controle realizadas pelo TCE/SC (Resultante)</li> <li>Percentual de cumprimento das determinações (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 2 - COMBATER A CORRUPÇÃO, OS DESVIOS E O DESPÉRDIO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de fiscalizações com imputação de débito (Resultante)</li> <li>Percentual de denúncias e representações fiscalizadas dentro do período de referência (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 3 - INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de processos com avaliação de resultados (Resultante)</li> <li>Quantidade de auditorias operacionais realizadas (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 4 - DESENVOLVER O RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS-ALVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento da população sobre o TCE-SC (Resultante)</li> <li>Quantidade total de pessoas impactadas (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual dos achados confirmados (Resultante)</li> <li>Percentual de fiscalizações utilizando critérios de risco e relevância (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 6 - ACELERAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de processos acima do tempo de tramitação referencial (Resultante)</li> <li>Percentual de redução do estoque de processos (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 7 - APERFEIÇOAR AS DECISÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de decisões mantidas em grau de recurso (Resultante)</li> <li>Percentual de decisões contendo voto fundamentado (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 8 - DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PESSOAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de cumprimento da meta de capacitação (Resultante)</li> <li>Percentual de cumprimento do plano de capacitação (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 9 - MODERNIZAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual dos indicadores estratégicos implantados (Resultante)</li> <li>Percentual dos indicadores institucionais implantados (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 10 - INTENSIFICAR E APRIMORAR O USO DA TI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de Iniciativas e Projetos de TI do Plano Estratégico implantadas (Resultante)</li> <li>Percentual de atendimentos (internos e externos) efetuados dentro do período de referência (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 11 - PROMOVER A SATISFAÇÃO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de satisfação interna (Resultante)</li> <li>Percentual das políticas de pessoal implantadas (Direcionador)</li> </ul>
<b>Obj. 12 - OTIMIZAR A OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de realização da Receita (Resultante)</li> <li>Percentual de conformidade com o limite de pessoal definido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Direcionador)</li> </ul>

## Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas representam os projetos relevantes para a efetiva implementação da estratégia, sendo o elo entre os objetivos da organização e sua efetivação. Cada projeto foi proposto pelos servidores por meio de um documento padrão. A partir daí estes projetos foram categorizados e avaliados pelo comitê de planejamento estratégico através da metodologia Scoring, onde os projetos receberam uma pontuação baseada em critérios ponderados com pesos pela sua importância. A seguir os mesmos foram validados e priorizados pela alta direção da instituição.

**TABELA 22 - INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		EXERCÍCIO			
		2013	2014	2015	2016
1	Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE				
2	Programa de Interação com a Sociedade				
3	Indicadores Municipais				
4	Otimização Sistema de Processos – SIPROC				
5	Metodologia de análise de Tecnologia de Informação				
6	Disseminação das Auditorias Operacionais nas Diretorias Técnicas				
7	Sistema Informatizado de Fiscalização				
8	Modernização do Sistema E-sfinge Municipal				
9	Programa de Relacionamento Institucional				
10	Instituição do Núcleo de Inteligência para o Controle Externo (NAI)				
11	Revisão do Manual de Auditoria de Regularidade				
12	Redesenho dos Processos de Controle Externo				
13	Implantação do Plano Estratégico 2013-2016				
14	Ampliação do Acesso ao Banco de Dados do TCE				
15	Monitoramento das decisões em processos				
16	Educação à Distância				
17	Política de Comunicação do TCE/SC				
18	Modernização do Sistema E-sfinge Estadual				
19	ICON-PÓS				
20	Revisão da Estrutura Organizacional				
21	Sistematização da Jurisprudência				
22	Metodologia para análise das Concessões				
23	Metodologia de análise das empresas estatais				
24	Boas Práticas				
25	Núcleo de Controle de Qualidade				
26	Transparência				
27	Biblioteca e Memorial do TCE/SC				
28	Agenda Ambiental				
29	Renovação do Parque Computacional (Servidores)				
30	Certidão on line				
31	Núcleo de Estudos da Corrupção (NEC)				
32	Arquivo Geral de Processos e Documentos				
33	Fundo Especial de Modernização do TCE FEMTC/SC				
34	Processo Administrativo Eletrônico				
35	Gestão de Pessoas				
36	Indicadores de Desempenho Institucional				

Fonte: Diretoria de Planejamento e projetos Especiais - DPE

## Monitoramento

O acompanhamento do plano, das ações dele decorrentes e de seus resultados será ser efetuado pelo Comitê de Planejamento Estratégico, composto pelo Chefe do Gabinete da Presidência, Diretor-Geral de Planejamento e Administração, Diretor-Geral de Controle Externo e Diretor de Planejamento e Projetos Especiais. Na primeira quinzena de março de cada ano de execução do Plano, o presidente apresentará, em sessão ordinária, relatório de avaliação acerca da execução das ações contidas no Planejamento Estratégico referente ao ano anterior.

## 4.2. PROMOEX



O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi integrante do Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex.

O Promoex teve por objetivo o fortalecimento institucional e a modernização do sistema de controle externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo sua integração nacional e aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, com a finalidade de servir de instrumento de cidadania e contribuir para a efetiva, transparente e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Este Programa contou com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com previsão de aplicação de cerca de US\$ 64 milhões, distribuídos entre todos os tribunais de contas do País. Sendo US\$ 38,6 milhões com recursos financiados pelo BID através do contrato de empréstimo 1628/OC-BR, firmado em 14/09/2005 com o Governo Federal, tendo como Mutuário a República Federativa do Brasil, Executor Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, subexecutores Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os Recursos Adicionais (locais) estão assim distribuídos: Governo Federal, US\$ 25,8 milhões, e Subexecutores, US\$ 21,9 milhões.

O financiamento repassou os recursos aos tribunais de contas estaduais e municipais e do Distrito Federal, por meio de convênio celebrado com o Ministério do Planejamento e Gestão.

A meta do programa foi agilizar a tramitação dos processos, priorizar a modernização de procedimentos, incluindo a ampliação da informatização, e intensificar o aprimoramento do corpo técnico, a interação entre os organismos de controle público e a aproximação com a sociedade.

O Convênio GF/MP/SEGES nº 11/2006 - PROMOEX, publicado no DOU em 13/04/2006, firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, no âmbito do contrato de empréstimo BID 1628/OC-BR, teve como objetivo principal a execução do PROMOEX no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC.

O Convênio GF/MP/SEGES nº 11/2006 - PROMOEX previu inicialmente recursos da ordem de R\$ 5.715.987,46 (US\$ 1.971.030,16), sendo R\$ 3.358.879,20 (US\$ 1.158.234,21) oriundos do Governo Federal (MP) por conta do financiamento externo (BID) e R\$ 2.357.108,23 (US\$ 812.795,95) de contrapartida local (TCE/SC) - base cambial de US\$ 1,00 = R\$ 2,90. Em 13 de abril de 2009 foi publicado no DOU nº 69, na página 86, o extrato do termo aditivo ao Convênio alterando os valores conveniados do Programa para a seguinte forma: Valor Global passou para R\$ 4.020.901,50, sendo R\$

2.362.797,78 a ser repassado pelo Governo Federal e R\$ 1.658.103,72 de contrapartida do TCE/SC - base cambial de US\$ 1,00 = R\$ 2,04.

Para atingir as metas do programa de modernização, o TCE de Santa Catarina investiu, até maio de 2013 - mês em que finalizou a execução do Convênio - o montante de R\$ 3.632.220,23. Sendo R\$ 2.084.528,41 do valor transferido pela União, R\$ 1.467.465,50 da contrapartida do Tribunal, e R\$ 80.226,32 do resultado da aplicação financeira.

**TABELA 23 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Em R\$

COMPONENTE / CUBCOMPONENTE	REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	BID	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	BID + CONTRAPARTIDA + APLIC. FINANCEIRAS
<b>1. FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>	<b>149.212,67</b>	<b>214.929,23</b>	<b>36.325,00</b>	<b>400.466,90</b>
1.1 Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal	9.018,70	83.496,71	0,00	92.515,41
1.2 Redesenho dos procedimentos de controle externo contemplando, inclusive, o cumprimento da LRF	93.270,23	78.267,02	21.974,92	193.512,17
1.3. Desenvolvimento de política e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica (de TI e outras)	46.923,74	53.165,50	14.350,08	114.439,32
<b>2. MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>1.887.744,45</b>	<b>1.125.949,97</b>	<b>39.503,40</b>	<b>3.053.197,82</b>
2.1. Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	118.879,33	208.991,26	6.422,87	334.293,46
2.2. Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental	393.180,25	283.084,55	15.121,50	691.386,30
2.3. Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo	514.576,84	114.823,49	16.291,05	645.691,38
<b>2.4. Planejamento estratégico e aprimoramento gerencial</b>	<b>10.382,86</b>	<b>63.767,09</b>	<b>1.667,98</b>	<b>75.817,93</b>
2.5. Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia de informação	435.652,61	386.100,42	0,00	821.753,03
2.6. Adequação da política e gestão de pessoal	415.072,56	69.183,16	0,00	484.255,72
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>47.571,29</b>	<b>62.860,15</b>	<b>4.397,92</b>	<b>114.829,36</b>
Administração	27.717,04	51.953,76	4.143,42	83.814,22
Monitoramento e Avaliação	19.854,25	10.906,39	254,50	31.015,14
<b>IMPREVISTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>63.726,15</b>	<b>0,00</b>	<b>63.726,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.084.528,41</b>	<b>1.467.465,50</b>	<b>80.226,32</b>	<b>3.632.220,23</b>

FONTE: Unidade de Execução Local – UEL/SC: Anexo III – IN 01/97-STN Relatório de Execução Financeira da Prestação de Contas Final.

O TCE/SC executou os nove produtos mínimos exigidos pelo convênio com o Governo Federal: 1) atualização e alimentação com novas informações do Portal Nacional que está conectado à Rede Nacional dos Tribunais de Contas; 2) execução de todos os pontos de controle da LRF e disponibilização das informações da fiscalização da LRF através do SAGF (Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal); 3) compartilhamento

de soluções técnicas com os outros Tribunais de Contas; 4) celebração de acordos de cooperação visando ampliar a eficácia das ações de controle e realizar interações com a sociedade em prol do controle social; 5) execução das auditorias operacionais previstas e capacitação dos gestores públicos; 6) realização do mapeamento e redesenho dos processos finalísticos; 7) implantação do planejamento estratégico; 8) definição de uma política de gestão de pessoas; 9) elaboração do Planejamento Estratégico de TI.

Com a execução destes produtos o TCE/SC aprimorou suas atividades destacando as seguintes ações: 1) redesenhou seus processos de controle externo reduzindo o tempo de tramitação dos processos. Além disso, a partir de 2011 virtualizou o processo de Registro de Aposentadorias e em 2012 o processo de Consultas e o processo de prestação de Contas dos Prefeitos. Em 2011 o tempo médio de tramitação de todos os processos de controle externo era de 713 dias, passando para 650 dias em 2012, representando uma redução de 8, 84%; 2) realizou 93 ações de interação e vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade; 3) celebrou 23 acordos de cooperação com instituições como o Ministério Público, o Poder Judiciário e os Poderes Legislativos Estadual e Municipal; 4) intensificou a capacitação dos seus jurisdicionados, em especial dos agentes públicos municipais, através da realização dos Ciclos de Estudos e Debates da Administração Municipal. 5) realizou 21 auditorias operacionais; 6) financiou 640 participações em cursos de capacitação para auditores fiscais de controle externo nas mais diversas especialidades; 7) elaborou o planejamento estratégico 2008-2012 e 2013- 2017; 8) capacitou 100 gerentes administrativos do TCE/SC; 9) elaborou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para um período de dois anos; 10) elaborou sua política de gestão de pessoas incorporando novos conceitos de gestão apreendidos na execução do programa.

### 4.3. Divulgação Institucional

O TCE/SC tem procurado mostrar à Sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgação de sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de releases para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e da elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

#### 4.3.1. Comunicação Interna

**TABELA 24 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO**

<b>Matérias publicadas na intranet</b>	<b>Comunicação Sistema Interno de Som</b>	<b>E-mails encaminhados para público interno - “Notas para reforçar matérias publicadas na intranet”</b>
485	31	117

Fonte: ACOM

### 4.3.2. Comunicação Externa

**TABELA 25 – MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA**

Releases encaminhados	Releases aproveitados pela imprensa	Rádio Releases encaminhados	Matérias publicadas em jornais e do Interior, na internet. Em Tvs e em rádios
218	211	79	1341

Fonte: ACOM

**TABELA 26 - MATÉRIAS QUE MENCIONAM O TCE**

Publicadas em jornais e revistas da Capital e interior	Publicadas em blogs e sites	Veiculadas em TVs	Veiculadas em Rádios	Total
883	390	201	91	1.565

Fonte: ACOM

### 4.4. Convênios e Acordos de Cooperação

Para o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização o Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estejam envolvidas com o controle de despesas públicas.

A tabela 27 apresenta os convênios e Acordos de Cooperação assinados no ano de 2013.

**TABELA 27 – CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
004/2013	TERMO COOPERAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO INVESTIMENTO MUNICIPAL EM ENSINO FUNDAMENTAL".	208.500,00	DOTC-e 30.01.13, 1.156, pág. 5
11/2006	4º TERMO ADITIVO	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - ATRICON	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 31/12/2013.	0,00	DOU Nº 36 - Seção 3, 22.02.13, pág. 162
11/2006	1º TERMO ADITIVO /2013	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP	ALTERAÇÃO NOS ANEXOS PROJETO E PLANO DE TRABALHO, INCLUSÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL 2013 E PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31/05/2013 VIGÊNCIA DE 13/04/2006 A 31/05/2013.	0,00	DOU Nº 61 - Seção 3, 01.04.13, pág. 118 DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
002/2013	TERMO DE CONVÊNIO	INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE SANTA CATARINA - IDASC	CO-PROMOVER O V CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO A SER REALIZADO NOS DIAS 8 E 9 DE MAIO DE 2013, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM FLORIANÓPOLIS, CUJA FINALIDADE DO EVENTO É FACILITAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES; CONTRIBUIR PARA A APRESENTAÇÃO DE TESES; O RELATO DE PRÁTICAS DO DIREITO PÚBLICO E PARA APRIMORAR A INTERPRETAÇÃO DO CONTEXTO NORMATIVO EXISTENTE, COM A PARTICIPAÇÃO DE RENOMADOS ESTUDIOSOS DO RAMO ADMINISTRATIVO	0,00	DOTC-e 22.04.13, 1.211, pág. 4
007/2011	1º TERMO ADITIVO	SISTEMA DE ENSINO BORGES DE MENDONÇA FACULDADES BORGES DE MENDONÇA	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 11/04/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 19
005/2011	1º TERMO ADITIVO	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - SOCIESC	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 26/03/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18
001/2011	1º TERMO ADITIVO	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GRANDE FLORIANÓPOLIS - IES	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 20/03/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18
004/2011	1º TERMO ADITIVO	UNIVERSIDADE DE VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 22/03/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18
006/2011	1º TERMO ADITIVO	FACULDADE DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS FACIF LTDA. EPP - FACULDADE DECISÃO FADEC	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 11/04/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18
003/2011	1º TERMO ADITIVO	FACULDADE UNIBAN	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 21/03/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 19
002/2011	1º TERMO ADITIVO	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA. - UNIASSELVI	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 20/03/2015.	0,00	DOTC-e 08.05.13, 1.222, pág. 18
008/2011	1º TERMO ADITIVO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ - USJ	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 11/07/2015.	0,00	DOTC-e 24.05.13, 1.233, pág. 24
003/2013	TERMO DE CONVÊNIO	INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA	CEDER PARA USO O ESPAÇO FÍSICO E O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DE MANIFESTAÇÕES HISTÓRICO-CULTURAIS, PARA A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A CARACTERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS PARA GUARDA E DIFUSÃO.	0,00	DOTC-e 29.05.13, 1.236, pág. 35

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
03717/2001-6	1º TERMO ADITIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1. ALTERA A SUJEIÇÃO DOS CONVENIENTES PARA A RESOLUÇÃO N. TC-54/2011; 2. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 11/04/2015.	0,00	DOTC-e 06.06.13, 1.240, pág. 3
006/2013	TERMO DE CONVÊNIO	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP	ESTABELEÇER FORMAS DE COOPERAÇÃO ENTRE O TCE/SC E O IBRAOP, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO XVI SINAOP - SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITÓRIA DE OBRAS PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE MAIO DE 2014, EM FLORIANÓPOLIS/SC.	0,00	DOTC-e 15.07.13, 1.267, pág. 12
005/2013	TERMO DE CONVÊNIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA	O OBJETO DESTES TERMOS CONSISTE NA COOPERAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS CONVENIENTES, EM ESPECIAL A CESSÃO DO APLICATIVO "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVAS DO TCE/BA.	0,00	DOTC-e 17.07.13, 1.269, pág. 14
007/2013	TERMO DE CONVÊNIO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ESTABELEÇER FORMAS DE COOPERAÇÃO ENTRE O TCE/SC E A SED PARA A REALIZAÇÃO DO 2º CONCURSO ESTADUAL DE REDAÇÃO SOB O TEMA "O TRIBUNAL DE CONTAS E O CIDADÃO NO COMBATE AO DESPERDÍCIO DO DINHEIRO PÚBLICO", PROMOVIDO PELO TCE/SC, PARA ALUNOS DE 6ª E 7ª SÉRIES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MNATIDAS PELO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, INSTRUMENTOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO.	0,00	DOTC-e 31.07.13, 1.279, pág. 8
SEM	3º TERMO ADITIVO	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA	PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03 DE MAIO DE 2013, CONFORME CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2, E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS DO REFERIDO CONVÊNIO.	0,00	DOTC-e 13.08.13, 1.288, pág. 29
SEM/2006	6º TERMO ADITIVO	INSTITUTO BARBOSA RUY	FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, PREVISTO NA CLÁUSULA NONA, TENDO COMO NOVO VENCIMENTO 31/08/2014 – PROMOEEX.	0,00	DOTC-e 13.08.13, 1.288, pág. 29
003/2009	2º TERMO ADITIVO	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVOADO OBJETIVO - FACULDADE DE SANTA CATARINA - FASC	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTAM OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.	0,00	DOTC-e 06.09.13, 1.307, pág. 19

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
SEM	TERMO DE ADESÃO	SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA / CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO / TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO / ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL / INSTITUTO RUI BARBOSA	ADERIR AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ESTAS INSTITUIÇÕES, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, PARA FINS DE SE ESTABELEÇER MEDIDAS QUE POSSIBILITEM A ATUAÇÃO INTEGRADA E SISTÊMICA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZADORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES JUNTO À PREVENÇÃO E À REPRESSÃO DE FRAUDES E DE CARTÊIS NO QUE SE REFERE A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA ÓRBITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO À MAIOR EFETIVIDADE E AO APERFEÇOAMENTO DAS RESPECTIVAS AÇÕES.	0,00	DOTC-e 16.09.13, 1.313, pág. 13
SEM	TERMO DE ADESÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL / INSTITUTO RUI BARBOSA	ADERIR À SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO A SER REALIZADA PELA ATRICON, SEGUNDO PARÂMETROS, ITENS E CRITÉRIOS DE QUALIDADE E AGILIDADE DO CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.	0,00	DOTC-e 16.09.13, 1.313, pág. 13
SEM	TERMO DE ADESÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL / INSTITUTO RUI BARBOSA	ADERIR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS, POR INTERMÉDIO DA ATRICON E O IRB, PARA FINS DE INTEGRAR A REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO - RENAINFE	0,00	DOTC-e 16.09.13, 1.313, pág. 13
008/2013	TERMO DE CONVÊNIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE/ES	CESSÃO DA SERVIDORA MIRIAN FRANCISCA ALVES PEREZ, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO TCE/SC, OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATUAR JUNTO AO TCE/ES, SEM ÔNUS PARA O TCE/SC, NOS TERMOS DOS DECRETOS Nºs 2.336-R, DE 21/08/2009, E 4.339-N, DE 1º/10/1998, E DE ACORDO COM O ART. 103 DA LEI COMPLEMENTAR DE SC Nº 202/2000.	0,00	DOTC-e 26.09.13, 1.321, pág. 17
SEM	TERMO DE ADESÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL / INSTITUTO RUI BARBOSA	ESTABELEÇER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA COORDENADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DISPOSTOS NA DECLARAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, ELABORADA DURANTE O III ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, OCORRIDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.	0,00	DOU Nº 69 - Seção 3, 11.04.13, pág. 69 DOTC-e 18.11.13, 1.356, págs. 32-33
002/2008	4º TERMO ADITIVO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2016.	0,00	DOTC-e 13.12.13, 1.375, pág. 7
008/2006	4º TERMO ADITIVO	FACULDADE ENERGIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FEAN	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2016.	0,00	DOTC-e 13.12.13, 1.375, pág. 7
011/2013	TERMO DE CONVÊNIO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÁ	CONCEDER BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS REGULMENTE MATRICULADOS E QUE FREQUENTAM OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO.	0,00	DOTC-e 16.12.13, 1.376, pág. 14

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
001/2006	4º TERMO ADITIVO	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA - CESUSC	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 28/02/2016.	0,00	DOTC-e 18.12.13, 1.378, pág. 19
21/2008	1º TERMO ADITIVO	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	AUDITORIA DE PROJETOS DO BID	0,00	DOTC-e 17.12.13, 1.377, pág. 6
12/2013	TERMO DE ORIENTAÇÃO CONJUNTA	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU/ R.-SC MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO PÚBLICO DE STA. CATARINA	ORIENTAR A ADOÇÃO IMEDIATA DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES.	0,00	DOTC-e 11.12.13, 1.373, pág. 13

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais - DPE

#### 4.5. Ouvidoria

Criada pela Resolução Nº TC-28/08, a partir de junho de 2009 a Ouvidoria do TCE/SC passa a poder atender aos cidadãos no tocante às reclamações, críticas, sugestões ou informações sobre atos administrativos e de gestão praticados por agentes públicos.

A criação da Ouvidoria tem como objetivo ampliar a transparência das ações dessa Corte de Contas, bem como possibilitar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.

Em 2013, a Ouvidoria recebeu 1.232 manifestações. Destas 51,62% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE, no exercício de suas funções constitucionais, conforme demonstra a Tabela 28.

**TABELA 28 – DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS REGISTRADAS**

Natureza da Demanda	Quantidade	%
Críticas	29	2,35
Sugestões	8	0,65
Reclamações	336	27,27
Solicitações de Informações	636	51,62
Fornecimento de Informações	103	8,36
Acesso a informação Lei n 12.527/11	57	4,63
Outros	63	5,11
<b>Total</b>	<b>1.232</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ouvidoria

## **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**

Coordenador Técnico e Administrativo do Gabinete da Presidência  
Ricardo André Cabral Ribas

Assessor para Assuntos Institucionais  
Clarice Stahl

Auditoria Interna  
João Luiz Gattringer

Diretoria Geral de Controle Externo  
Carlos Tramontin

Consultoria Geral  
Hamilton Hobus Hoemki

Diretoria de Controle de Licitações e Contratações  
Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Diretoria de Controle da Administração Estadual  
Névelis Scheffer Simão

Diretoria de Controle dos Municípios  
Kliwer Schmitt

Diretoria de Controle de Atos de Pessoal  
Reinaldo Gomes Ferreira

Diretoria de Atividades Especiais  
Roberto Silveira Fleischmann

Diretoria Geral de Planejamento e Administração  
Edison Stieven

Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais  
Raul Fernando Fernandes Teixeira

Diretoria de Administração e Finanças  
José Roberto Queiroz

Diretoria de Informática  
Paulo Roberto Riccioni Gonçalves

Secretaria Geral  
Francisco Ferreira Filho

Assessoria de Comunicação Social  
Lucia Helena Fernandes de Oliveira Prujá

Instituto de Contas  
Joseane Aparecida Correa – Diretora Executiva